



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos n. 0019600-02.2022.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 55/2022 - CGJ

Período da correição: 30-05-2022 a 29-07-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Coordenadora do Núcleo 3: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Técnica: Karine Torres Furtado

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Camboriú

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Camboriú

Juíza titular: Karina Müller

Chefe de cartório: Taiana Mariel Nascimento

Competência: Resolução - TJ n. 10/2011 - Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Camboriú: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos no inciso II e nas alíneas "b" e "d" do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara Cível da comarca de Camboriú, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. [...] Art. 4º Excetuados os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Balneário Camboriú, as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca serão distribuídos igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de Camboriú (Redação dada pelo art. 5º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017) Parágrafo único. Os processos

referidos no *caput* deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Camboriú, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 4.240 | 4.421 |
| Processos em andamento | 4.057 | 4.243 |
| Procedimentos em andamento | 183 | 178 |
| Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: maio/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: agosto/2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU. | | |

Processos físicos da unidade

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 0 | 0 |
| Processos em andamento | 0 | 0 |
| Procedimentos em andamento | 0 | 0 |
| Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: maio/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: agosto/2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. | | |

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|---------------------------|--------------|---------------------|
| Entrados por distribuição | 2.327 | 215,75 |

| | | |
|---|-------|--------|
| Entrados por redistribuição | 320 | 26,67 |
| Total de entrados no último ano | 2.647 | 220,58 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-05-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-08-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|--|-------|--------------|
| Processos e procedimentos saídos por redistribuição | 319 | 26,58 |
| Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo | 0 | 0 |
| Cartas devolvidas | 311 | 25,92 |
| Processos arquivados definitivamente | 1.929 | 160,75 |
| Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados | 0 | 0 |
| Total de saídos no último ano | 2.559 | 213,25 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-05-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-08-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

Processos sentenciados no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|--|-------|--------------|
| Processos julgados | 1.594 | 132,83 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-05-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-08-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

Automações e Localizadores

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Quantidade de automações | 36 | 34 |
| Quantidade de localizadores criados pela unidade | 139 | 139 |
| Observações: a) Verificação 1 em 24-05-2022. b) Verificação 2 em 18-08-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao E-proc. | | |

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Quantidade total de processos com o juiz | 587 | 646 |
| Quantidade total de processos físicos com o juiz | 0 | 0 |
| Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 587 | 646 |
| Observações: a) Verificação 1 em 24-05-2022. b) Verificação 2 em 18-08-2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU. | | |

Audiências

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Quantidade de audiências designadas | 126 | 97 |
| Observações: a) Verificação 1 em 24-05-2022. Data da audiência mais longínqua: 17-11-2022. b) Verificação 2 em 18-08-2022. Data da audiência mais longínqua: 02-12-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI. d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, | | |

data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

| Ano da conclusão | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| 2022 | 1 | 4 |
| | | |
| Processos conclusos há mais de 100 dias | 1 | 4 |
| Processos conclusos há mais de 365 dias | 0 | 0 |

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 24-05-2022 (comprovante n. 6329595).

a.1) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

b) Verificação 2: dados obtidos em 18-08-2022 (comprovante n. 6546118).

b.1) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.

e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
|----------------------------|---------------|---------------|
| 2008 | 0 | 1 |
| 2009 | 0 | 1 |
| | | |

| | | |
|--|---|---|
| 2021 | 1 | 1 |
| 2022 | 7 | 2 |
| | | |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias | 8 | 5 |
| Processos sem movimentação há mais de 365 dias | 0 | 0 |

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 24-05-2022 (comprovante n. 6329601).

a.1) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

b) Verificação 2: dados obtidos em 18-08-2022 (comprovante n. 6546119).

b.1) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.

d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.

f) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 2

Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 01-06-1990 e 18-06-2012.

Observações

a) Verificação 2: dados obtidos em 18-08-2022 (comprovante n. 6546122).

b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.

c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.

d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos. Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ

| Indicador | Verificação 1 |
|--|----------------------|
| Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ | 1 |
| Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. c) Verificação 1 em 24-05-2022. Data da distribuição mais antiga: 25-08-2021 (comprovante n. 6329610). d) Para este indicador os dados são gerados unicamente na V1, uma vez que a justificativa encaminhada pela unidade é repassada para o Núcleo I. | |

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias | 6 | 1 |
| Observações: a) Verificação 1 em 24-05-2022. Data da distribuição mais antiga: 25-03-2013 (comprovante n. 6329614). b) Verificação 2 em 18-08-2022. Data da distribuição mais antiga: 26-09-2016 (comprovante n. 6546126). c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. | | |

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias | 0 | 0 |
| Observações: a) Verificação 1 em 24-05-2022. b) Verificação 2 em 18-08-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. d) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. | | |

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete | 160 | 163 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO | 0 | 1 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos | 0 | 0 |
| Observações: a) Verificação 1 em 24-05-2022 b) Verificação 2 em 18-08-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. f) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6546118). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos. f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos. | | |

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|---------------|---------------|
| Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório | 620 | 609 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO | 3 | 0 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos | 0 | 0 |

Observações:

a) Verificação 1 em 24-05-2022.

b) Verificação 2 em 18-08-2022.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6546119). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias | 163 | 88 |

Observações:

a) Verificação 1 em 24-05-2022 (comprovantes n. 6329619 e n. 6329623).

b) Verificação 2 em 18-08-2022 (comprovante n. 6546129).

c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

d) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

e) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento) | Alimentado | Alimentado |
| Observações | | |
| a) Verificação 1 em 24-05-2022 (comprovantes n. 6329626 e n. 6329632). [REDACTED] | | |
| b) Verificação 2 em 18-08-2022 (comprovantes n. 6546133 e 6546135). [REDACTED] | | |
| c) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ. | | |

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]